



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ....., de 12 de agosto de 2015**

Confere a Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana ao **22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado**.

**Art. 1º** Conforme estabelece as Resoluções nº 14 e 18/20015 , é conferida a Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana ao **22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado** como reconhecimento deste Parlamento pelo seu envolvimento nas atividades referentes à efeméride que marca a retomada da cidade de Uruguaiana das mãos de forças paraguaias que a ocupavam.

**Art. 2º** A Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**, em 12 de agosto de 2015.

Ver<sup>a</sup>. **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**  
Secretária

Ver<sup>a</sup>. **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**  
2º Secretário

Ver. **ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO**  
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)  
**E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)**

### JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria atende à solicitação da Comissão Organizadora dos festejos do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana e tem por objetivo marcar condignamente esta efeméride, agraciando personalidades que se destacaram nas atividades que marcam os cento e cinquenta anos de tão importante feito.

Conforme previsto no Art. 2º da Resolução 14, alterada pela Resolução nº 18/2015, o Vereador Irani Coelho Fernandes indicou e a Câmara Municipal referendou, por maioria absoluta de seus membros, o nome do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado.

Diante do exposto, solicitamos a aquiescência dos nobres pares para a concessão da Medalha do Sesquicentenário da Retomada de Uruguaiana.

Uruguaiana, 12 de agosto de 2015.

Ver<sup>a</sup>. **JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN**  
Secretária

Ver<sup>a</sup>. **JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA**  
Presidente

Ver. **RAFAEL DA SILVA ALVES**  
2º Secretário

Ver. **ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO**  
Vice-Presidente